




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIDO
Em 15 / 12 / 05

Assessoria de Planejamento

Moção Nº **MOÇ 2874/2005**
(De diversos parlamentares)

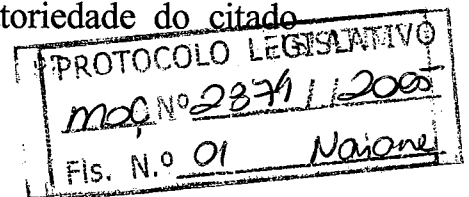
À Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,
à Assessoria de Planejamento,


Estimar Pinheiro Lima
Assessoria de Planejamento

Repudia o aumento do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados Por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT e solicita aos senhores deputados e senadores da bancada do Distrito Federal no Congresso Nacional, a apresentação do projeto de lei acabando com a obrigatoriedade do citado seguro.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Com base no art. 144, § 3º do Regimento Interno desta Casa, propomos aos nobres pares a presente moção de repúdio ao aumento do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados Por Veículos Automotores de Via Terrestre – DPVAT, ao tempo que solicitamos aos nobres deputados e senadores da bancada do Distrito Federal no Congresso Nacional a apresentação de projeto de lei acabando com a obrigatoriedade do citado seguro.



JUSTIFICAÇÃO

A presente moção tem, por objetivo repudiar o abusivo aumento do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados Por Veículos Automotores de Via Terrestre – DPVAT, estabelecido de forma arbitrária em 43% (quarenta e três por cento), para uma inflação anual em torno dos 6% (seis por cento), bem como para solicitar à bancada do Distrito Federal no Congresso Nacional a apresentação de projeto de lei acabando com a obrigatoriedade do citado seguro.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Temos pois, que esse aumento é abusivo e atende a interesses menores, em detrimento dos milhões de proprietários de veículos espalhados pelo Brasil, que serão obrigados a arcar com mais esse aumento despropositado do DPVAT, que só serve, como dito anteriormente, aos interesses menores de poucos, que ganham milhões de reais com esse seguro, que pouco atende aos segurados, que quando dele necessitam, são obrigados a percorrer uma verdadeira Via Crucis em busca de seus direitos, quase sempre desrespeitados pelas seguradoras.

Diante de todo o exposto, rogamos aos nobres pares a aprovação da presente Moção.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Moç, Nº 2874 / 2005
Fis. N.º 02 Notare

Sala das Sessões, em de dezembro de 2005.


Deputado Leonardo Prudente

Deputada Arlete Sampaio


Deputado Benício Tavares

Deputada Eliana Pedrosa

Deputada Anilcéia Machado

Deputado Agrício Braga

Deputado Augusto Carvalho

Deputada Érika Kokai

Deputado José Edmar

Deputada Eurides Brito



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Deputado Odilon Aires

Deputada Maria da Guia

Deputado Chico Vigilante

Deputado Chico Leite

Deputado Peniel Pacheco

Deputado Brunelli

Deputado Fábio Barcellos

Deputada Ivelise Longhi

Deputado Chico Floresta

Deputado Paulo Tadeu

Deputado Expedito Bandeira

Deputado João de Deus

Deputado Agnaldo de Jesus

Deputado Wilson Lima

